



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 060/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2025

Licitação Compartilhada através do Processo de Licitação n.º 17/2024 – Pregão Eletrônico n.º 16/2024, Ata de Registro de Preços n.º 018/2024 realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sra. Eugênia Fernanda Costa, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.614.327/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente termo, sob as normas da a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, visando a locação de máquinas pesadas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato acrescida de R\$ 14.015,50 (quatorze mil e quinze reais e cinquenta centavos); correspondente à 24,44% (vinte e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do valor pactuado no contrato origem, em virtude dos acréscimos legais autorizados, conforme quadro abaixo:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.6	SINAPI – MAI/24	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M, CHP DIURNO AF_06/2014.	CHP	50	R\$ 280,31	R\$ 14.015,50

1.2 - Como remuneração pela execução dos serviços, fica o CONTRATANTE obrigado a pagar à CONTRATADA, o valor final do contrato, alterações e deste termo em R\$ 71.355,26 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), devendo o pagamento ser realizado em moeda corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 08 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Eugênia Fernanda Costa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pela CONTRATADA

Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA